

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1/2014**

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos-substituta da Secretaria da Micro e da Pequena Empresa da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes no Despacho às fls 68, do Processo nº 00095.000586/2013-23, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 2/2013, celebrado com a empresa **CEB Distribuição S/A**, ficam acrescido em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, passando o valor anual da contratação de R\$ 187.133,95 (cento e oitenta e sete mil e cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 227.133,95 (duzentos e vinte e sete reais e cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

Brasília, 29 de dezembro de 2014.

**DINAIR GONÇALVES RODRIGUES**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos-substituta